

RESOLUÇÃO N° 18 DE 2020

Dá ao Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados a denominação Marília Chaves Peixoto.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados passa a denominar-se Plenário Marília Chaves Peixoto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de dezembro de 2020.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 87923 - 1